



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

LEI Nº 1.276, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Astolfo Dutra estima a receita e fixa a despesa em R\$ 32.990.800,00 (trinta e dois milhões, novecentos e noventa mil e oitocentos reais), para o exercício financeiro de 2015; sendo R\$ 23.229.464,25 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, vinte e cinco centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 9.761.335,75 (nove milhões, setecentos e sessenta e um mil e trezentos e trinta e cinco reais, setenta e cinco centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º - A Receita do Município de Astolfo Dutra é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	602.000,00
1.2. Receita de Contribuição	695.000,00
1.3. Receita Patrimonial	271.000,00
1.6. Receita de Serviços	112.164,94
1.7. Transferências Correntes	28.507.835,06
1.9. Outras Receitas Correntes	526.000,00
Soma	30.714.000,00
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	130.000,00
2.4. Transferências de Capital	6.298.000,00
Soma	6.428.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-4.151.200,00
Total da Receita Estimada	32.990.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

Social

Art. 3º - A Despesa do Município de Astolfo Dutra é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Astolfo Dutra	
01.01. Câmara Municipal	1.164.000,00
Soma	1.164.000,00
2. Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra	
02.01. Gabinete e Secretária do Prefeito	405.210,31
02.02. Secretaria Municipal de Administração	2.754.645,97
02.03. Secretaria Municipal de Finanças	1.038.891,09
02.04. Secretaria Municipal de Educação	7.793.124,03
02.04.01 - Secretaria de Educação	3.689.015,44
02.04.02 - FUNDEB - Fundo Nac. de Desenv. da Educação Básica	4.104.108,59
02.05. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	8.400.605,50
02.06. Secretaria Municipal de Saúde	850.309,81
02.07. Fundo Municipal de Saúde	7.833.625,72
02.07.01 Atenção Básica	3.413.717,43
02.07.02 Atend. de Média e Alta Complexidade	3.032.152,01
02.07.03 Vigilância em Saúde	594.568,21
02.07.04 Assistência Farmacêutica	793.188,07
02.08. Secretaria Munic. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	1.143.006,69
02.09. Secretaria Municipal de Assistência Social	328.680,66
02.10. Fundo Municipal de Assistência	731.719,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498
CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

Social	
02.11. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	17.000,00
02.12. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	429.980,66
Soma	32.890.800,00
99. Reserva de Contingência	100.000,00
Total da Despesa Fixada	32.990.800,00

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	1.164.000,00
04 Administração	4.321.015,34
08 Assistência Social	1.077.400,22
10 Saúde	8.683.935,53
12 Educação	7.793.124,03
13 Cultura	227.300,00
15 Urbanismo	5.654.851,10
16 Habitação	250.000,00
17 Saneamento	931.874,69
18 Gestão Ambiental	762.300,00
20 Agricultura	230.000,00
22 Indústria	3.000,00
23 Comércio e Serviços	3.000,00
24 Comunicações	42.000,00
26 Transporte	898.199,05
27 Desporto e Lazer	128.200,00
28 Encargos Especiais	720.600,04
99 Reserva de Contingência	100.000,00
Total da Despesa Fixada	32.990.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.

c. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	13.642.002,59
3.2. Juros e Encargos da Dívida	38.500,00
3.3. Outras Despesas Correntes	12.008.911,88
Soma	25.689.414,47
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	6.879.285,49
4.6. Amortização da Dívida	322.100,04
Soma	7.201.385,53
9. Reserva de Contingência	100.000,00
Total da Despesa Fixada	32.990.800,00

Art. 4º - Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo e do Legislativo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

III - incluir ou alterar fontes de recursos nas dotações orçamentárias aprovadas, respeitadas as devidas vinculações, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016;

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal é autorizado a contratar operações de crédito, obedecido ao disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

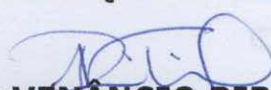
Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ARCILIO VENÂNCIO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Astolfo Dutra estima a receita e fixa a despesa em R\$ 32.890.800,00 (trinta e dois milhões, novecentos e noventa mil e oitocentos reais), para o exercício financeiro de 2016, sendo R\$ 23.229.404,25 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, vinte e cinco centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 9.661.395,75 (nove milhões, seiscentos e sessenta e um mil e trezentos e noventa e cinco reais, setenta e cinco centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º - A Receita do Município de Astolfo Dutra é estimada de acordo com a seguinte determinação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	802.000,00
1.2. Receita de Contribuição	505.000,00
1.3. Receita Patrimonial	271.000,00
1.5. Receita de Serviços	112.164,94
1.7. Transferências Correntes	28.507.835,05
1.9. Outras Receitas Correntes	828.000,00
Soma	30.714.000,00
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	130.000,00
2.4. Transferências de Capital	5.050.800,00
Soma	5.180.800,00
3. Dedução da Receita Corrente	
3.1. Dedução para Formação do FUNDEF	4.151.200,00
Total da Receita Estimada	32.890.800,00